

reiro Ferraz Dias, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 25 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de (euro) 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com caráter pessoal, nas seguintes entidades:

a) No 2.º comandante do Comando Territorial da Madeira, ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial.

b) No comandante de Destacamento, a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de agosto de 2013.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de dezembro de 2013. — O Comandante-Geral, *Luís Manuel dos Santos Newton Parreira*, tenente-general.

207572475

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1973/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, considerando as informações transmitidas pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais quanto ao número previsível de magistrados necessários na respetiva magistratura e tendo em conta as capacidades das instalações e recursos do Centro de Estudos Judiciários e as exigências de qualidade da formação de magistrados, autorizo a abertura de concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários para preenchimento de 40 lugares de auditor de justiça para juizes dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

30 de janeiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207587355

Despacho n.º 1974/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários, e considerando as informações transmitidas pelo Conselho Superior da Magistratura e pela Procuradoria-Geral da República quanto ao número previsível de magistrados necessários, nas respetivas magistraturas, e

tendo em conta as capacidades das instalações e recursos do Centro de Estudos Judiciários e as exigências de qualidade da formação de magistrados, autorizo a abertura de concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários para preenchimento de 40 lugares de auditor de justiça, fixando do seguinte modo o número de vagas a preencher em cada magistratura: 20 vagas na magistratura judicial e 20 vagas na magistratura do Ministério Público.

30 de janeiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207587403

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 1975/2014

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 99.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Dec. Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, na redação dada pelo Dec. Lei n.º 96/2002, de 12 de abril, designo Carlos Alberto da Silva Correia, secretário de justiça, a exercer as funções de secretário de tribunal superior no Tribunal Central Administrativo Sul, para Vogal do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a 3 de fevereiro de 2014.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207572597

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 1833/2014

1 — Faz-se público que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, (IGFEJ,IP) ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, pretende recrutar, através do regime da mobilidade interna na categoria, dois (2) técnicos superiores.

2 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria.

3 — Carreira/categoria: Técnico superior.

4 — Número de postos de trabalho: 2.

5 — Habilitação literária: Licenciatura em Gestão/Contabilidade/Auditoria.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Remuneração A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central.

8 — Caracterização do posto de trabalho: As enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: No âmbito da prossecução das atribuições do Núcleo de Contabilidade como se encontram definidas na deliberação do Conselho Diretivo constante do n.º 1, alínea b) do Despacho n.º 340/2013, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2013, dando-se preferência a candidatos com o seguinte perfil:

Experiência em contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, no âmbito do POCP;

Conhecimentos na elaboração de contas de gerência de SFA;

Experiência no sistema integrado de gestão empresarial SAP;

Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador;

Capacidade de análise, planeamento, organização e trabalho em equipa;

Capacidade para exercer funções que exigem elevado grau de qualificação e conhecimentos práticos, responsabilidades e compromisso com o serviço, iniciativa e autonomia.

9 — Local de trabalho: Av. a D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H-1990-097 Lisboa.

10 — Requisitos: Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, da qual conste a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detido, o serviço onde exerce funções, bem como a (s) referência (s) para que se candidata.

A candidatura deverá ser entregue nas instalações deste Instituto ou remetida pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H- 17.º piso, 1990-097 Lisboa.

12 — Documentos: O requerimento deverá ser acompanhado de *Curriculum Vitae* devidamente atualizado, datado e assinado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Seleção dos candidatos: Análise curricular, complementada com entrevista.

14 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207573609

Aviso n.º 1834/2014

1 — Faz-se público que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, (IGFEJ,IP) ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, pretende recrutar, através do regime da mobilidade interna na categoria, dois (2) técnicos superiores.

2 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria.

3 — Carreira/categoria: Técnico superior.

4 — Número de postos de trabalho: 2.

5 — Habilitação literária: Licenciatura em Gestão/Economia/Contabilidade/Auditoria.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea *d*), do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central.

8 — Caracterização do posto de trabalho: As enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: No âmbito da prossecução das atribuições do Núcleo de Gestão Orçamental como se encontram definidas na deliberação do Conselho Diretivo constante do n.º 1, alínea *a*) do Despacho n.º 340/2013, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2013, dando-se preferência a candidatos com o seguinte perfil:

Experiência no acompanhamento, tratamento, análise da informação e elaboração de relatórios sobre execução financeira e orçamental consolidada dos serviços, como entidade coordenadora;

Experiência na análise de pedidos de alteração orçamental dos serviços e elaboração de informações para autorização da tutela e ou Ministério da Finanças;

Experiência no reporte de informação nas plataformas SIGO e BIORC;

Experiência no sistema integrado de gestão empresarial SAP;

Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador;

Capacidade de análise, planeamento, organização e trabalho em equipa;

Capacidade para exercer funções que exigem elevado grau de qualificação e conhecimentos práticos, responsabilidade e compromisso com o serviço, iniciativa e autonomia.

Conhecimentos das atribuições legais das entidades coordenadoras dos programas orçamentais.

9 — Local de trabalho: Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H-1990-097 Lisboa.

10 — Requisitos: Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, da qual conste a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detido, o serviço onde exerce funções, bem como a (s) referência (s) para que se candidata.

A candidatura deverá ser entregue nas instalações deste Instituto ou remetida pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H- 17.º piso, 1990-097 Lisboa.

12 — Documentos: O requerimento deverá ser acompanhado de *Curriculum Vitae* devidamente atualizado, datado e assinado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Seleção dos candidatos: Análise curricular, complementada com entrevista.

14 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207573658

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 1976/2014

No seguimento do pedido de prorrogação do prazo da utilidade turística prévia atribuída ao Sana Evolution Hotel, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade Aziparque – Empreendimentos Turísticos, S.A., e tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I.P., que conclui estarem reunidas as condições para ser prorrogado o referido prazo, decido:

Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística prévia e para a abertura ao público do empreendimento por mais 36 (trinta e seis) meses, passando a utilidade turística prévia atribuída ao empreendimento a ser válida até 24 de janeiro de 2017, e devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

17 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*.

307553497

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1835/2014

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 3 de dezembro de 2013, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento de constituição de reserva de recrutamento, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), conforme estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009,